INDICAÇÃO Nº 593/2013

Construção de Unidade Escolar no Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos para construção de uma Unidade Escolar no Jardim da Mata.

A referida obra, se faz necessária devido ao forte crescimento da região, sendo que este local está em fase a construção de 315 casas populares, necessitando assim de novos serviços básicos tal como Unidade Escolar para os novos moradores.

É importante considerar o fato de que a escola mais próxima (CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança e Adolescente) está com dificuldades para matricular novos alunos devido à grande demanda de estudantes.

Assim sendo, esta obra se faz necessária pelos motivos expostos e pela garantia de educação para a comunidade, uma vez que é pertinente ao Poder Público municipal garantir tal direito e oportunidade aos cidadãos.

SALAS DAS SESSÕES, 6 de novembro de 2013.

LUCIO DE MARCHI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19673CC3DA7CF9221162E8DC69D61B65 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 003217

IND 593/2013 AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi

